

PORTARIA Nº. 294/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 222507/2016, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, no período de 01 de julho de 2016 a 19 de dezembro de 2016, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 04/07/2016	01/07 a Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant
De 11/07/2016	08/07 a Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 18/07/2016	15/07 a Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Carine Gomes do Nascimento
De 25/07/2016	22/07 a Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva
De 01/08/2016	29/07 a Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Riglesia Gomes Dias
De 08/08/2016	05/08 a Dra. Thais de Oliveira	Priscilla Ccristyna Zart dos Prazeres
De 15/08/2016	12/08 a Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 22/08/2016	19/08 a Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 29/08/2016	26/08 a Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 05/09/2016	02/09 a Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Carine Gomes do Nascimento
De	09/09 a Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da

12/09/2016		Silva	
De 19/09/2016	16/09 a	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Riglesia Gomes Dias
De 26/09/2016	23/09 a	Dra. Thais de Oliveira	Priscilla Ccristyna Zart dos Prazeres
De 03/10/2016	30/09 a	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant
De 10/10/2016	07/10 a	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 17/10/2016	14/10 a	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 24/10/2016	21/10 a	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Carine Gomes do Nascimento
De 31/10/2016	28/10 a	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva
De 07/11/2016	04/11 a	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Riglesia Gomes Dias
De 14/11/2016	11/11 a	Dra. Thais de Oliveira	Priscilla Cristyna Zart dos Prazeres
De 21/11/2016	18/11 a	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant
De 28/11/2016	25/11 a	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva
De 05/12/2016	02/12 a	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 12/12/2016	09/12 a	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Carine Gomes do Nascimento
De 19/12/2016	16/12 a	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Código de autenticação: 8237fc09

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar